



ACTA NÚMERO 4

No dia vinte e dois de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os associados da Casa de Lafões, regularmente convocada para ter lugar na Rua de Arroios, 50 A B, 1150-055, Lisboa, inscrita na Conservatória do Registo Comercial e com o número de contribuinte 502 103 647, com sede na Rua da Madalena, 199-1.º, 1100-319 Lisboa. A sessão teve início trinta minutos após a hora marcada, registando a lista de presenças 19 participantes, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1: Discussão, apreciação e votação do Relatório do Exercício de 2024;

PONTO 2: Discussão, apreciação e votação das Contas do Exercício de 2024;

PONTO 3: Votação do Relatório da Comissão em substituição do Relatório do Conselho Fiscal de 2024;

PONTO 4: Preparação e esclarecimentos da Assembleia Geral Eletiva;

PONTO 5: Informação aos Associados que a Direção/Comissão Administrativa entenda relevantes.

Tomou a palavra o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, João Vale de Andrade (JVA) meia hora após a data da convocatória, dando início à sessão.

O mesmo começou por referir que iriam ser tratados em simultâneo os pontos 1 e 2 da ordem tendo em consideração que o técnico certificado teria de sair mais cedo daquela AG.

De seguida, João Vale de Andrade deu a palavra a quem foi designado pela Comissão Administrativa (CA) em exercício.....

Elsa Sofia Pereira, presidente da CA, deu nota de que a informação referente aos pontos 1 e 2, Relatório de atividades e Contas do exercício de 2024, havia sido enviada junto com a respetiva convocatória.

O Presidente da Mesa da Assembleia questionou aos presentes, se existia alguma observação e questão prévias sobre as contas.....

O Sócio nº 56, Celso da Costa, manifestou a sua intenção de intervir desde logo, pretendendo, ao que informou, discursar sobre vários assuntos sobre a Instituição e da

VA
vp

vida desta sem especificar em concreto quais os mesmos mas adiantando desde logo que a sua intervenção seria longa e não limitada aos pontos da Ordem de Trabalhos em discussão no momento. Ao que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral referiu que lhe conferiria 10 minutos de intervenção a ter lugar no final da apresentação das contas, reiterando a necessidade de o Contabilista ser libertado mais cedo.

A Sócia nº 324, Emília Paula Cardoso, pediu a palavra referindo que pretendia para além de um discurso de várias folhas sobre diversos assuntos fora da Ordem de Trabalhos conforme texto que colocou na mesa e voltou a recolher adiantou que iria apresentar a impugnação das contas e impugnação das atas anteriores.....

João Vale de Andrade esclareceu à Assembleia o papel do contabilista certificado, mencionando que aquele tem um “mandato” com a Casa de Lafões, realizando a contabilidade de acordo com as disposições da normalização contabilística, sendo a sua responsabilidade apresentar contas ao Estado.

Celso da Costa solicitou a palavra tendo a mesma sido concedida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Celso da Costa questionou por que razão, existindo uma Comissão Administrativa, continuava a existir a Mesa da Assembleia Geral.

João Vale de Andrade clarificou que a Mesa da Assembleia Geral não deixou de existir, ao contrário do que já havia sido referido pois que ele próprio não se demitiu.

O sócio Joaquim de Almeida Castanheira pediu intervenção para questionar por que motivo não existia um parecer do Conselho Fiscal sobre as Contas do Exercício de 2024.

João Vale de Andrade explicou que a Comissão Administrativa substitui a Direção e o Conselho Fiscal e que a Lei atual prevê e incentiva que o Conselho Fiscal seja substituído por Revisores oficiais de conta, ou Contabilistas Certificados, acrescentando que era inclusivamente uma recomendação da própria Inspeção das Finanças, tema este por demais já discutido anteriormente sendo pacífico e unânime que em próxima revisão/alteração dos Estatutos tal seria efetivado.

Celso da Costa solicitou que ficasse em ata que a Mesa da Assembleia Geral não lhe tinha permitido 10 minutos prévios para falar das contas, informando também ter intenção impugnar as mesmas que estavam a ser apresentadas pela Comissão Administrativa coadjuvada pelo contabilista, permanentemente interrompido por estes dois Associados supramencionados.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral clarificou que não se poderia impugnar antecipadamente as contas sem que as mesmas fossem apresentadas a votação, reforçando que o que estava em causa naquele momento era o trabalho do Contabilista Certificado.

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral passou a palavra à Sócia Emília Paula Cardoso que referiu que nada tendo contra as pessoas que integram a

*AL
uP*

Comissão Administrativa tinha, contudo, protestos a realizar, nomeadamente, quanto à ilegalidade das decisões tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada a 12 de outubro do ano transato e respetiva ata.....

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral afirmou que a impugnação de deliberações terá de ser efetuada em sede judicial e no prazo definido na lei, o qual se encontrava ultrapassado. Acrescentou ainda que a sócia Emilia Paula Cardoso havia solicitado uma cópia autenticada da ata, que lhe foi enviada, mesmo não sendo obrigatório por lei o seu envio. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral reforçou a necessidade de a Assembleia Geral se focar, naquele momento, nos pontos 1 e 2 da ordem de trabalhos.

Emilia Paula Cardoso disse que estava tudo relacionado e que pretendia impugnar as contas antecipadamente, ao que o Presidente da Mesa da Assembleia Geral repetiu o que já havia dito ao Sócio Celso da Costa: não existindo nada para impugnar, poderia falar no fim.....

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, retomou a ordem de trabalhos sem que antes tivesse advertido, como era seu dever na condução dos trabalhos, que não iria admitir mais interrupções, apartes e constantes elevação de voz e que se necessário fosse requestaria as autoridades para ajudar a repor a ordem na Assembleia

Prosseguindo com os trabalhos nos pontos agendados, questionou ao técnico de contas por que motivo o valor do saldo de caixa tinha dobrado de um ano para o outro, acrescentando que, na sua interpretação, isso significava que o montante teria de estar nos cofres da Casa de Lafões ou em cheque ou em dinheiro, o que não sucedia.

O contabilista certificado, Alfredo Baptista, esclareceu que os registos contabilísticos são efetuados com base na documentação disponibilizada pelas entidades e que neste caso, inclusivamente, a Contabilidade tinha realizado um processo de reverificação de documentos e confirmou que havia sido registada toda a documentação entregue.....

Nessa situação, em seu dizer só podiam existir duas hipóteses: Ou faltavam documentos ou alguém teria de ter esse dinheiro.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral manifestou preocupação porque a tendência de existência desse saldo mantém-se e a manter-se pode vir a aumentar nos próximos anos.

Alfredo Batista reiterou que, genericamente este tipo de situações de saldos de caixa, aos olhos de quem fiscaliza podem significar: i) ou faltavam documentos; ii) ou alguém tinha o dinheiro ou ainda iii) poderia existir uma 3^a hipótese que é a AT, perante uma fiscalização, considerar que esse saldo é rendimento das pessoas que eram responsáveis pela gestão do dinheiro. Acrescentou que ainda tentou falar com a anterior contabilista e que não houve da mesma qualquer vontade de fazer/esclarecer o que quer que fosse. Na sua ótica, houve um erro de contabilização anterior e que o saldo de abertura do ano de 2024, no valor de €582,07, devia ser zero e que era a diferença de saldo entre € 582,07 para € 973,88€ que podia ser discutida.

W
AF

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral perguntou ao Contabilista se, retirando o saldo do ano anterior, em relação a este exercício, existia um aumento desse saldo de caixa, ao que aquele respondeu afirmativamente.....

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral indagou se, perante a circunstância atual de não existir Conselho Fiscal, porque as pessoas se tinham demitido e não compareceram, existia algum aspeto que o Contabilista quisesse referir aos sócios.....

Alfredo Baptista referiu que a Direção anterior tinha sido uma Direção dedicada, tal como o era a atual Comissão Administrativa.

Emília Paula Cardoso interrompeu uma vez mais sem pedir para usar da palavra a Assembleia Geral afirmando que não teve acesso às contas e à informação, o qual lhe foi vedado.....

Elsa Sofia Pereira esclareceu que com a convocatória tinham seguido as contas referentes ao exercício referente de 2024. Acrescentou que a sócia 324, Emília Paula Cardoso tinha pedido esclarecimentos por email, os quais lhe foram facultados dentro do prazo de oito dias tendo inclusivamente sido enviados os extratos da conta 11 e 12 e o balancete analítico. A sócia Emília Paula Cardoso informou que remeteu outro email, em reação aos esclarecimentos da Comissão Administrativa

Elsa Sofia Pereira referiu e afirmou que o acesso não lhe tinha sido vedado e que Emília Paula Cardoso pediu “documentos em falta”, documentos esses que simplesmente não existem na Contabilidade

Emília Paula Cardoso contestou referindo que pretendia ver os documentos onde constava esse valor e caixa e leu o nº 6 do artigo 19º dos Estatutos | Direitos dos Sócios:

Seis - Examinar os livros de contas e respetivos documentos nos oito dias que antecedem as Assembleias Gerais, convocadas para a apreciação de contas;

Entretanto compareceram dois agentes da Autoridade, ao que se soube posteriormente chamados pela atrás mencionada Associada que interpelou o Presidente para a presença de estranhos na sala devendo ser imediatamente identificados. Tendo ele Presidente abordado os Srs. Agentes da PSP que devidamente fardados com placa com o nome e insígnias tiveram um comportamento irrepreensível de enaltecer.....

De seguida, a mesma Associada de sempre, exigiu que ficasse em Ata que não a tinham deixado ler os seus protestos na íntegra, entregou três documentos assinados por três sócios que lhe conferiam poderes de representação e saiu da AG às 17:02.

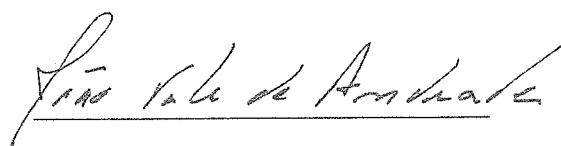
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral reiniciou os trabalhos, tendo sido as contas e Relatório aprovadas por unanimidade dos presentes.....

Alfredo Batista pediu a palavra para dirigir um louvor, enquanto sócio, à Comissão Administrativa atual o qual foi votado e aprovado por unanimidade dos presentes.....

Ponto 4 e 5: Assembleia Eletiva e Informação aos Associados que a Direção/Comissão, perante a constatação da perturbação verificada durante a sessão não existia disposição e presença de espirito para prosseguir com os trabalhos pelo que por unanimidade deliberou-se relegar para próxima Assembleia estes assuntos.....

Nada mais havendo a discutir e ou a deliberar, encerrou-se a sessão pelas dezanove horas, não deixando o Presidente e todos os demais presentes de lamentar a perturbação causada pelos dois Associados já referidos.....

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



João Vale de Andrade

A 1ª Secretária da Mesa da Assembleia Geral



Marisa Pereira